



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 1.221, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Conceder, ao servidor público municipal **ALENILTON DE GUSMÃO MARTINS**, ocupante do cargo de Operador de Trator de Esteira, 1 (um) mês de férias-prêmio, referente aos períodos de 18/05/1998 a 03/01/2001; de 02/05/2007 a 15/09/2009; de 16/09/2009 a 15/09/2014 do saldo de 4 (quatro) meses e 15 (quinze) dias a que tem direito, com início em 25 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 19 de outubro de 2023.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 1.221, de 19/10/2023 foi publicada na data de 19/10/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão